



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras

Ao: Setor de Compras

Solicito que seja atendido o pedido da Secretaria Municipal de Educação, referente à **aquisição de livros literários destinados à Educação Infantil, com o objetivo de ampliar e qualificar o acervo das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, promovendo o incentivo à leitura e o desenvolvimento das competências leitora e escritora dos estudantes, conforme propostas apresentadas pela Editora do Brasil S/A, referentes aos projetos LeiturAtiva, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel Arcanjo/SP.**

Salientamos que se proceda no que couber, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21.

São Miguel Arcanjo, 24 de Outubro de 2025

ELIAS RODRIGUES DE PAULA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras

SENHORA CONTADORA

Favor informar ao Setor de Compras desta Prefeitura, se há dotação orçamentária no valor de **R\$ 71.520,00** (setenta e um mil, quinhentos e vinte reais), para a **Ficha Orçamentária nº 450**, para a **aquisição de livros literários destinados à Educação Infantil, com o objetivo de ampliar e qualificar o acervo das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, promovendo o incentivo à leitura e o desenvolvimento das competências leitora e escritora dos estudantes, conforme propostas apresentadas pela Editora do Brasil S/A, referentes aos projetos LeiturAtiva**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel Arcanjo/SP.

São Miguel Arcanjo, 21 de Outubro de 2025

Brayan Aguiar Klapper Paulino
Comprador

AO: SETOR DE COMPRAS

Informo que fica reservado o valor de **R\$ 71.520,00** (setenta e um mil, quinhentos e vinte reais), para a **Ficha Orçamentária nº 450**, para a **aquisição de livros literários destinados à Educação Infantil, com o objetivo de ampliar e qualificar o acervo das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, promovendo o incentivo à leitura e o desenvolvimento das competências leitora e escritora dos estudantes, conforme propostas apresentadas pela Editora do Brasil S/A, referentes aos projetos LeiturAtiva**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel Arcanjo/SP.

São Miguel Arcanjo, 21 de Outubro de 2025

Marli Mendes Bicudo da Silva Mota
Contadora



***Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras***

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 33/2025
PROCESSO N.º 7510/2025**

SENHOR PREFEITO

Atendendo ao despacho de Vossa Excelência no tocante à referente à **aquisição de livros literários destinados à Educação Infantil, com o objetivo de ampliar e qualificar o acervo das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, promovendo o incentivo à leitura e o desenvolvimento das competências leitora e escritora dos estudantes, conforme propostas apresentadas pela Editora do Brasil S/A, referentes aos projetos LeituraAtiva**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel Arcanjo/SP, informo que:

- a) O valor total da aquisição é de **R\$ 71.520,00** (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS), o qual ultrapassa o limite de compra direta;
- b) Há dotação orçamentária para aquisição dos livros;
- c) Os Livros serão utilizados pelos alunos da Rede Municipal de Ensino;
- d) A leitura é uma das ferramentas mais poderosas das quais dispomos para a interação com o ambiente e também para a nossa compreensão do mundo. Nesse sentido, é necessário que as crianças se familiarizem com os livros desde os primeiros anos de vida. A importância e necessidade da leitura são evidenciadas por grande número de estudiosos da educação e foco de estudo comprovado pelos acadêmicos. Nesse contexto, o objetivo maior desta Rede Municipal de Ensino é fomentar essa necessidade cada vez mais evidente e intensificar o contato com livros de modo que todos compreendam a importância da leitura desde a Educação Infantil. Sendo assim, quando esse contato inicial com o mundo da leitura não acontece no seio familiar, fica para a escola a incumbência de iniciar e potencializar esse trabalho. É na escola, espaço da educação formal, que a competência de educar pensando no desenvolvimento integral de seus estudantes, desenvolvendo as habilidades de interpretação, compreensão e aderência ao mundo da leitura que se torna cada vez mais evidente a percepção da necessidade de desenvolver o hábito e o gosto pela leitura nas primeiras fases de desenvolvimento das crianças pequenas. E o desenvolvimento da leitura por sua vez, deve ser estimulado desde a mais tenra idade. A interação e envolvimento das crianças pequenas com livros influencia de maneira positiva no desenvolvimento social, emocional e cognitivo das mesmas. A literatura contribui para o conhecimento de mundo, para a ampliação do vocabulário e oralidade, estimula a criatividade, a descoberta do universo imaginário e serve como fonte imensurável de informação. Desse modo, a educação deve investir na aquisição de livros de boa qualidade, com riqueza textual e visual, para atrair a atenção dos pequenos e resgatar o repertório que toda história infantil oferece para apresentar às crianças desde os primeiros anos



***Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras***

de vida. Incentivar a leitura na primeiríssima infância, portanto, tem o grande poder de mudar vidas e apresentar o mundo, criando uma realidade em que os livros se tornam mais do que aliados da educação em si. Por isso, a compra de livros para estudantes da Educação Infantil, bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, de Creches e Pré-Escolas, desde os primeiros anos de vida se faz tão necessária e importante para termos futuros cidadãos com competência e fluência leitora.

- e) A tabela com a relação detalhada dos itens, descrições, valores e quantidades a serem adquiridos encontra-se especificada no Termo de Referência, anexo ao presente documento.
- f) As quantidades foram definidas conforme as propostas apresentadas pela **Editora do Brasil S/A**, contemplando o projeto **LeituraAtiva Educação Infantil**, de forma a atender à necessidade única e imediata de aquisição de livros literários para ampliação e qualificação do acervo das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino.
- g) A empresa **EDITORA DO BRASIL S/A** é detentora de exclusividade dos livros a serem utilizados pelos alunos de Rede Municipal de Ensino, conforme DOCUMENTO DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, fornecido pela Câmara Brasileira do Livro, documento acostado ao processo;
- h) Assim sendo, fundamentado no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, sou pela contratação dos serviços, através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com a empresa **EDITORA DO BRASIL S/A – CNPJ Nº 60.657.574/0001-69**.

São Miguel Arcanjo, 24 de Outubro de 2025

Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 33/2025
PROCESSO N.º 7510/2025

Para efeitos, comunico a Vossa Excelência a **RATIFICAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação, referente à **Aquisição de livros literários destinados à Educação Infantil, com o objetivo de ampliar e qualificar o acervo das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, promovendo o incentivo à leitura e o desenvolvimento das competências leitora e escritora dos estudantes, conforme propostas apresentadas pela Editora do Brasil S/A, referentes aos projetos LeiturAtiva**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel Arcanjo/SP, com a empresa **EDITORA DO BRASIL S/A – CNPJ Nº 60.657.574/0001-69**, totalizando o valor **R\$ 71.520,00 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)**, fundamentado no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, da norma supracitada.

São Miguel Arcanjo, 24 de Outubro de 2025

Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretária Municipal de Educação

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação acima nos termos propostos, por atender os requisitos legais em vigor, sejam, art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21.

São Miguel Arcanjo, 24 de Outubro de 2025

ELIAS RODRIGUES DE PAULA
Prefeito Municipal



***Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras***

Do: Setor de Compras
À: Assessoria Jurídica

Encaminho o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 33/2025, referente à **Aquisição de livros literários destinados à Educação Infantil, com o objetivo de ampliar e qualificar o acervo das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, promovendo o incentivo à leitura e o desenvolvimento das competências leitora e escritora dos estudantes, conforme propostas apresentadas pela Editora do Brasil S/A, referentes aos projetos LeiturAtiva,** encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel Arcanjo/SP, para apreciação e parecer jurídico, conforme art. 72, III da Lei 14.133 de 2021.

São Miguel Arcanjo, 21 de Outubro de 2025

Brayan Aguiar Klapper Paulino
Comprador